



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.822

de 26 de abril de 2016.

“Dispõe sobre alteração do artigo 3º da Lei nº 5.460/2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 5460, de 12 de março de 2013, fica alterado com a seguinte redação:

CAPÍTULO II
Da Composição do CPDA

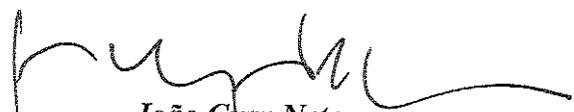
“Art. 3º O CPDA será composto por vinte membros, nomeados pelo Prefeito, a saber:

- a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que um com formação em Medicina Veterinária e um do Departamento de Vigilância Ambiental em Saúde;
- b) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- c) 02 (dois) representantes da Guarda Civil Municipal de Botucatu;
- d) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- e) 01 (um) representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- f) 01 (um) representante da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- g) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA;
- h) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde;
- i) 01 (um) representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária;
- j) 01 (um) representante da Associação de Proteção aos Animais - APA;
- k) 01 (um) representante da Aliança Integração das Organizações da Sociedade Civil;
- l) 01 (um) representante da Organização Mãos e Patas;
- m) 01 representante do Instituto Bioethicus;
- n) 01 (um) representante da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FMVZ - UNESP;
- o) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - 25ª Subsecção;
- p) 01 (dois) representante da Secretaria de Segurança – CONSEG.

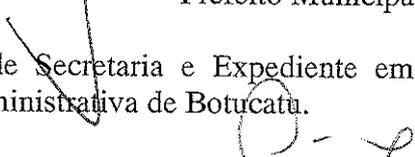
.....”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de abril de 2016.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de abril de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dúlio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente